



Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Exatas e da Terra
Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação

Editais 02/2010 - PPgSC

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Computação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam público o presente edital para seleção de candidatos para os cursos de Mestrado e Doutorado, para o período letivo de 2010.2.

I – Das Vagas

1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o curso de Mestrado e 8 (oito) vagas para o curso de Doutorado.
2. As vagas serão distribuídas na área de concentração de Ciência da Computação, nas linhas de pesquisa a seguir.

II – Das Inscrições

1. As inscrições estarão abertas de 12/05/2010 até 10/06/2010.
2. O Processo Seletivo estará aberto aos portadores de certificado de conclusão do ensino superior em Cursos de Computação ou áreas afins ou mestrado em Computação ou áreas afins e aos que tem previsão de conclusão do curso antes do encerramento do período de matrícula do programa para 2010.2.
3. A inscrição do candidato implicará a aceitação das disposições constantes neste Edital.
4. Os documentos necessários para inscrição devem ser entregues na secretária do Programa ou enviados por via postal expressa para o seguinte endereço:

Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação – PPgSC
Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN
Departamento de Informática e Matemática Aplicada – DIMAp
Campus Universitário, S/N, Lagoa Nova



Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Exatas e da Terra
Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação

59.072-970 Natal - RN

5. Documentos necessários para Inscrição:

- A. Formulário de inscrição disponível em http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S, que deve ser enviado eletronicamente.
- B. 1 foto 3x4
- C. Cópia do RG (para Brasileiros)
- D. Cópia do CPF (para Brasileiros)
- E. Cópia do Título Eleitoral e comprovante de que está em dia com a justiça eleitoral (para Brasileiros)
- F. Se for do sexo masculino, comprovante de que está em dia com as obrigações militares (para Brasileiros)
- G. Currículo lattes
- H. Comprovação do Currículo
- I. Documentação comprobatória dos itens 7, 8 e 9 da ficha de inscrição.
- J. Cópia do Histórico Escolar
- K. Cópia do diploma ou certificado de conclusão ou declaração da coordenação de graduação informando a data prevista de conclusão do curso
- L. Comprovante de Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELP-BRAS) com, no mínimo, nível intermediário (exigido apenas para estrangeiros)
- M. Para candidatos ao DOUTORADO:
 - plano completo de pesquisa, elaborado em conjunto com o futuro orientador (um dos professores do quadro de docentes permanentes do PPgSC e habilitados para orientar Doutorado). O plano deve seguir o modelo proposto pela CAPES acessível em <http://www.ppgsc.ufrn.br/html/2008/PlanoDeTrabalho.pdf>. O Professor deve aprovar e assinar o plano.
 - diploma de Mestrado para os alunos de doutorado ou declaração da coordenação de pós-graduação informando a data prevista de conclusão do curso
- N. Duas cartas de recomendação preenchidas. O formulário deve ser obtido na pagina do PPgSC



Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Exatas e da Terra
Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação

6. São opcionais, porém recomendados, os seguintes documentos:

1. Cópia do comprovante de inscrição no POSCOMP

7. Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade.

8. Na documentação recebida via postal expressa, considera-se a data de postagem.

III - DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

1. Só serão computados pontos do que for comprovado.
2. O candidato deverá organizar os documentos na seguinte ordem:
 1. O formulário de inscrição preenchido na íntegra
 2. A documentação do item 6

IV – DA SELEÇÃO

1. Na primeira etapa do processo seletivo de Mestrado são classificados os candidatos cujo índice de rendimento escolar, corrigido pelo índice obtido pelo seu curso (CFC) no ENADE, for superior ou igual ao índice aprovado em reunião específica do colegiado da pós-graduação. Adicionalmente é também somado o POSCOMP ao índice corrigido para se obter a ordem classificatória. Para os alunos que não fizeram POSCOMP será considerado o menor valor dos POSCOMP entre os demais candidatos.

2. Na segunda etapa, exclusiva para o Mestrado, os alunos selecionados na primeira etapa, deverão entrar em contato com seus pretensos orientadores para



Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Exatas e da Terra
Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação

efetuar entrevista, que pode ser à distância utilizando os meios eletrônicos disponíveis. Após a entrevista, cada orientador credenciado do programa escolherá os seus novos orientandos. Esses estarão aptos para ingressar no programa em 2010.2. Portanto, o critério de classificação não é único no processo seletivo, ele apenas pré-seleciona para a fase de entrevista.

3. Para o doutorado serão classificados de acordo com o índice de rendimento escolar e curriculum vitae.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pela comissão de seleção e encaminhados, quando necessário, ao colegiado do PPgSC.

2. Este edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para o Processo Seletivo de 2010.2, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 06 de Maio de 2010

Thais Vasconcelos Batista
Coordenadora do PPgSC